

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 648, de 13 de dezembro de 2012, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 18.760/2013,

Nº 368/2013 – RESOLVE conceder promoção ao servidor adiante nominado:

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
José Rodrigues de Queiroz Júnior	B10	C11	2.7.2013

PORTARIA DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo-TSE nº 3.662/2012,

Nº 372/2013 – RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato-TSE nº 94/2012, firmado com a empresa Crystal Serviços Gerais, Alimentação e Construtora Ltda., cujo objeto é a concessão de uso de área física, equipamentos e instalações para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Para compor a comissão, designar a servidora ELIANE JOSIMAR ALVES, como presidente, responsável pelo funcionamento geral do restaurante e da lanchonete, e, como sua substituta eventual, a servidora FLAVIA ARAUJO SANTOS; a servidora MÁRCIA PÉRES NESSRALLA FELIPE, responsável pela verificação dos alimentos, e, como sua substituta eventual, a servidora ANA PAULA FERREIRA PASSOS; e o servidor ERASMO DE CASTRO LEITE JÚNIOR, responsável pelo acompanhamento da manutenção dos equipamentos e das instalações, e, como seu eventual substituto, o servidor PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO MOHN.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-TSE nº 361, de 2 de agosto de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo-TSE nº 418/2013,

Nº 373/2013 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores JOÃO CESAR NOVAES CABRAL, matrícula nº 30900797, MARCELO TRINDADE DE SOUSA, matrícula

nº 30901056, e ROGÉRIO AZEVEDO RIBEIRO, matrícula nº 0013.302, lotados na Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia, para integrarem a Comissão de Fiscalização do Contrato-TSE nº 55/2013, a qual acompanhará a fiscalização do mencionado contrato, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados, mediante alocação de postos de trabalho, para operação dos sistemas de supervisão predial e para manutenção preventiva, preditiva e corretiva das instalações prediais das edificações que compõem a Sede do Tribunal Superior Eleitoral, celebrado com a empresa Eletrodata Instalações e Serviços Ltda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 382/2013 – RESOLVE elogiar os servidores e os colaboradores, constantes no anexo desta portaria, pela participação no projeto Recadastramento Biométrico, promovido pelo TSE em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no período de 22 de maio a 16 de agosto de 2013.

ANEXO

Servidores:

ADRYANA DA CONCEIÇÃO NUNES
ALEX NAZÁRIO DE OLIVEIRA
APARECIDA ALVES RAMOS
APARÍCIO MIGUEL DE OLIVEIRA
ANDRÉ JOSÉ LINS LEAL
CÁTILA OLIVEIRA RODRIGUES DA MATA
EDILSON RICARDO DA SILVA
FLÁVIA ARAÚJO SANTOS
FLÁVIA ELLERY MONTEIRO PESSOA WEYNE
INGRID NEVES REALE
IVONE DE FÁTIMA SANTOS
JOB DE BRITO
JÚLIA ALEXANDRE LOBÃO
LUIZ FRANK RIBEIRO LOPES
MANUELA SILVA DE PAIVA
MÁRCIO CAIXETA BORGES
MARCO VALÉRIO DOS SANTOS
PEDRO VINÍCIUS GUERRA DE SALES
RAQUEL RIBEIRO TELES
VÂNIA KEILA PEREIRA CARDOSO